

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 07 de Março de 2019 Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XIII

Nº1611



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Anexo da Lei 1515, de 27 de fevereiro de 2019, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG A REPASSAR SUBVENÇÃO ÀS ASSOCIAÇÕES E CONSELHOS, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", publicada no Diário Oficial nº 1610, de 06 de março de 2019.

ASSOCIAÇÃO/CONSELHO RURAL	CNPJ	ASSOCIADOS
Associação Comunitária Dos Produtores Rurais Da Comunidade Brejãozinho	23.095.102/0001-33	35
Associação Comunitária Dos Produtores e Trabalhadores Rurais Tejuca	22.232.276/0001-38	35
Associação Comunitária dos Produtores Rurais das Comunidades de Corguinho	23.093.685/0001-63	18
Associação Rural da Comunidade de Mata das Perobas	00.164.690/0001-14	60
Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Gonçalves	21.288.907/0001-78	50
Associação Comunitária de Produtores Rurais de Lagoa	08.691.077/0001-67	30
Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Buriti	23.093.503/0001-54	. 30
Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade de Córrego do Cavalo	97.370.183/0001-79	45
Associação Centro Agroindustrial dos Produtores de Monte Carmelo - ACAPIM	04.244.052/0001-64	18
Associação Rural Comunitária de Cambaúba	21.243.597/0001-75	30
Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Coxim/Confim	06.313.188/0001-04	40
Conselho de Desenvolvimento Comunitário Areado e Capão Rico	01.268.866/0001-40	35
Associação Rural da Comunidade de Água Limpa	21.243.381/0001-00	35
Associação Rural dos Produtores de Perdizes	22.225.718/0001-19	30
Associação da Comunidade do Atalho	29.889.143/0001-88	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



"Designa servidor que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar o(a) servidor(a) ABENI SINARA PENA MARQUES SILVA, matrícula 440858, para a FUNÇÃO de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 18/02/2019 a 31/12/2019, com atuação na Escola Municipal Prefeito Alaor Soares Mundim, por motivo de vacância de cargo público por aposentadoria da servidora Vera Lúcia da Silva.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/02/2019.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de fevereiro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO





PORTARIA Nº 9280, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

"Designa servidor que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar o(a) servidor(a) ADMA MARIA DE AVELAR VIEIRA, matrícula 440843, para a FUNÇÃO de MONITOR(A) DE CRECHE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 18/02/2019 a 31/12/2019, com atuação no Centro Educacional Infantil Maria Anunciação, por motivo de vacância de cargo público por aposentadoria da servidora Maria Lucia da Silva.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/02/2019.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de fevereiro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9281, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º Contratar ADRIELLE CANDIDO PINHEIRO DA SILVA, matrícula 440827, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 13/02/2019 a 31/12/2019, por motivo de licença INSS da servidora Rozeli Soares.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13/02/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

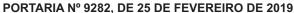
Monte Carmelo, 25 de fevereiro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO





"Designa servidor que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ALEIA RODRIGUES CARVALHO FONSECA, matrícula 440859, para a FUNÇÃO de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 18/02/2019 a 31/12/2019, para atuação na EMEI Ipiranga/CEI M. Corina Maria de Jesus, por motivo de vacância de cargo público por aposentadoria da servidora Laura Rosa de Araújo Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/02/2019.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de fevereiro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9283, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar ALESSANDRA JANUÁRIO PIRES DE OLIVEIRA, matrícula 440893, para o cargo de SECRETÁRIO(A) ESCOLAR, lotado (a) na SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 21/02/2019 a 31/12/2019, devendo desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Celso Bueno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21/02/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de fevereiro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9284, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Designa servidor que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ANA LUCIA PIRES FERRAZ, matrícula 440857, para a FUNÇÃO de P-II PORTUGUÊS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 18/02/2019 a 31/12/2019, para atuação na Escola Municipal Celso Bueno, por motivo de vacância de cargo em virtude de exoneração da servidora Carla Beatriz Frasson.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/02/2019.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de fevereiro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9285. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

"Designa servidor que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ANA MARIA DE FÁTIMA PEREIRA, matrícula 440860, para a FUNÇÃO de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 18/02/2019 a 31/12/2019, para atuar na Escola Municipal Prefeito Alaor Soares Mundim, por motivo de vacância de cargo em virtude de aposentadoria da servidora Marluce Rosa dos Santos Alves.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/02/2019.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de fevereiro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG, EXTRATO DE CONTRATO, CREDENCIAMENTO - Nº 01/2019, PROCESSO 08/2019. Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços de Exames de Mamografia, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo-MG. Vigência: Até 31/12/2019. Partes: Município de Monte Carmelo-MG. Aviso de Habilitação e Credenciamento. O Presidente da CPL torna público o resultado da Habilitação e credenciamento da Empresa: Clínica de Imagens de Monte Carmelo Eireli, CNPJ: 00.265.870/0001-92. Data: 27/02/2019. Iscleris Wagner Gonçalves Machado - Presidente da CPL. Aviso de Ratificação: O Secretário Municipal de Fazenda torna pública a Ratificação do Processo nº 08/2019, modalidade de Inexigibilidade por Credenciamento n° 01/2019, em favor da Empresa: Clínica de Imagens de Monte Carmelo Eireli, CNPJ: 00.265.870/0001-92. Data: 28/02/2019. Extrato de Contrato: Contrato n° 15/2019 – Clínica de Imagens de Monte Carmelo Eireli, CNPJ: 00.265.870/0001-92; Item 01: valor unitário R\$ 22,50. Item 02: valor unitário R\$ 45,00. Data: 28/02/2019. Paulo Rodrigues Rocha. Secretário Municipal da Fazenda.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

<u>ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA</u>

<u>MUNICIPAL DE MONTE CARMELO</u>

RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 228

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br